



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 378/84...

.02

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores:

Através do presente Projeto de Lei, estamos solicitando a necessária autorização desse Legislativo, para suplementarmos dotação do Orçamento vigente, com a finalidade de adquirirmos um rolo compactador a ser usado nos serviços de pavimentação asfáltica em geral.

É do conhecimento dos ilustres Edis, que o SASP conta atualmente com um rolo compactador, o qual, entretanto, deixa a desejar em termos de rendimento, uma vez que somente a roda dianteira é compactada. Além desse detalhe técnico, há ainda o fato de que os serviços de asfaltamento de ruas da cidade, deverão ter o seu volume aumentado, com o início de inúmeras outras obras, entre elas a pavimentação da via de acesso à Vila Residencial de Furnas, a qual tem prazo certo de conclusão, conforme o Convênio aprovado. A fim de que todo esse programa não venha a ser comprometido, é intenção desta Administração adquirir um rolo compactador novo, dotado de compactação nas três rodas e de maior tonelagem, o qual permitirá uma agilização nos serviços, que poderão ser realizados em menor tempo, com as naturais vantagens para o Município.

Para essa aquisição, todavia, necessário se torna o reforço de dotação pleiteado no Projeto de Lei em apreço, o qual solicitamos seja apreciado em **REGIME DE URGÊNCIA**, na forma da Lei, considerando-se as constantes elevações dos preços de equipamentos rodoviários, que poderão defasar o valor da suplementação.

Ao ensejo, aguardando a aprovação de Vossas Excelências, reňamo-nos nossos protestos de estima e consideração.

Flávio Pereira Teixeira

Prefeito Municipal

PROBLEMA DE GEOMETRIA

PROBLEMA 1

PROBLEMA 2

PROBLEMA 3

PROBLEMA 4

PROBLEMA 5

PROBLEMA 6

PROBLEMA 7

PROBLEMA 8

PROBLEMA 9

PROBLEMA 10

PROBLEMA 11

PROBLEMA 12

PROBLEMA 13

PROBLEMA 14

PROBLEMA 15

PROBLEMA 16

PROBLEMA 17

PROBLEMA 18

PROBLEMA 19

PROBLEMA 20

PROBLEMA 21

PROBLEMA 22



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

111

PROJETO DE LEI Nº 378/84

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Súmula: Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar da quantia de até Cr\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de cruzeiros), destinado ao reforço da dotação abaixo discriminada, constante do Orçamento em execução:

0700 - ÓRGÃO:	<u>DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO</u>
0720 - Unidade:	<u>Divisão Rodoviária Municipal</u>
0720.16885341.32 -	Reequipamento do Serviço Rodoviário Municipal.
4.1.2.0 -	Equipamentos e Material Permanente. Cr\$ 75.000.000,00
	Soma..... Cr\$ 75.000.000,00
	TOTAL DO DEPTO. DE OBRAS E VIAÇÃO..... Cr\$ 75.000.000,00
	TOTAL GERAL..... Cr\$ 75.000.000,00

Art. 2º - Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a se utilizar dos meios mencionados no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, os quais serão discriminados nos Decretos de abertura do presente Crédito.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

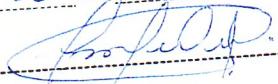
Paço Municipal 19 DE NOVEMBRO, XXII DA INSTALAÇÃO, Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de junho do ano de mil, novecentos e oitenta e quatro.

Recebido(s) nesta data:

Projeto de Lei n° 378/84

nº

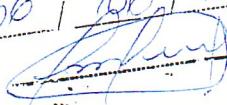
Ivaiporã, 05 de 06 de 1984



Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada em

Em 06/06/84



ENCAMINHE-SE

Em, 06/06/84

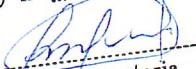
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em 06/06/84

Ata(s) n.º 947/84



Diretor de Secretaria

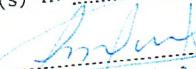
1º discussão

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em 08/06/84

Ata(s) n.º 949/84



Diretor de Secretaria

2º discussão

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em 11/06/84 3º discussão